



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender o Calendário de Eventos Culturais e Turísticos de 2025 - Festa da Santa Casa de 2025, com fornecimento de estrutura para atender a programação elaborada pela Secretaria de Turismo e Cultura, ente os dias 12 a 20 de julho de 2025, conforme especificações no Termo de Referência.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Eventos.

AUTORIDADE SUPERIOR: Raulysson Magela Mancilha Júnior

Data:21/06/2025

Servidor Responsável: Cléber Humberto Soares

e-mail: turismo@pousoalto.mg.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - [ARTIGO 18, §1º, INCISO I](#)

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para Contratação de empresa para prestação de serviços para atender o Calendário de Eventos Culturais e Turísticos de 2025 - Festa da Santa Casa de 2025, com fornecimento de estrutura para atender a programação elaborada pela Secretaria de Turismo e Cultura, ente os dias 12 a 20 de julho de 2025, conforme especificações no Termo de Referência, conforme especificações no termo de referência.

1.2 - A prestação de serviços constante do objeto desta licitação se faz necessária para atender as necessidades da Administração Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO II](#)

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica.

2.2. A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO III](#)

3.1 - Os materiais e serviços deverão ter prazo de garantia não inferior a 06 (seis) meses, no que couber, a contar da data da respectiva nota fiscal e serão vistoriados pela fiscalização do contrato, mediante a AF - autorização de fornecimento, em especialmente quanto ao prazo de validade de cada produto quando for o caso, a descrição e a respectiva qualidade.

3.1.2 - Os materiais deverão ter selo do INMETRO, **no que couber**, e haverá conferência no ato do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

5. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º](#)
[INCISO IV](#)

5.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal responsável considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo no último 12 evento e, cotações de fornecedores e do consórcio CIMAG, visando a necessidade para manutenção dos trabalhos no exercício de 2025.

5.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BRIGADISTAS: 02 (duas) pessoas por dia que deverão ser brigadistas para atuar do dia 12 a 20 de julho de 2025, conforme Instrução Normativa nº 12 do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, bem como a NBR nº 14.276/2007, com Apresentação de certificados ou documento similar para comprovação. O início dos serviços de apoio e de brigada será de 19h até às 5h da manhã seguinte. Os profissionais estarão submissos à equipe de organização do evento, bem como sob orientação da Polícia Militar. Deverão estar devidamente uniformizados e identificados, de modo a se apresentarem à fiscalização do contrato e para receberem as orientações e instruções do Comando da PM local nos horários estipulados. As despesas com lanche e alimentação dos membros da Equipe de Brigadistas serão de responsabilidade da CONTRATADA.	diária	18	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00
2	EQUIPE DE APOIO: para o recinto do evento visando garantir ordem e a segurança das pessoas, fazendo apresentar pessoas que deverão estar devidamente uniformizadas e identificadas para dar o apoio necessário na manutenção da ordem durante a realização do evento. Estas pessoas estarão submissas à organização do evento, bem como orientação da POLÍCIA MILITAR, com a seguinte escala de pessoal: Dia 11/07 (noite): 2 pessoas (1 homem e 1 mulher) Dia 12/07 (noite): 4 pessoas (2 homens e 2 mulheres) Dia 13/07 (dia) – Queima do Alho): 2 pessoas (1 homem e 1 mulher) Dia 13/07 (noite): 4 pessoas (2 homens e 2 mulheres) Dia 14/07 (noite): 2 pessoas (1 homem e 1 mulher) Dia 15/07 (noite): 4 pessoas (2 homens e 2 mulheres) Dia 16/07 (noite): 20 pessoas (14 homens e 6 mulheres) Dia 17/07 (noite): 4 pessoas (2 homens e 2 mulheres) Dia 18/07 (noite): 10 pessoas (7 homens e 3 mulheres) Dia 19/07 (noite): 12 pessoas (8 homens e 4 mulheres) Dia 20/07 (dia): 4 pessoas (2 homens e 2 mulheres) Horários de Atuação: Noites (11 a 18/07): 19h às 05h do dia seguinte 13/07 (Queima do Alho – (dia): 11h às 21h 20/07 (dia): 14h às 24h Responsabilidades da CONTRATADA: Fornecer lanche e alimentação para a Equipe de Apoio. (Observação: Todos os membros da equipe devem estar uniformizados e identificados.).	diária	68	R\$ 229,00	R\$ 15.572,00
3	PLACAS DE FECHAMENTO: disponibilização e instalação de 80 placas medindo 2,00m X 2,00m para	diária	08	380,60	R\$ 3.044,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	fechamento ao redor do palco e camarim em folhas de zinco (com montagem e desmontagem no local). A montagem das placas de fechamento ao redor do palco em folhas de zinco deverá estar concluída até às 16h (doze horas/ meio dia) do dia 09/07/2025, de forma a apresentara ART do CREA/MG ou RRT do CAU à fiscalização do contrato e para vistoriado Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A desmontagem das placas deverá ocorrer até o final do dia 21/07/2025.				
4	PAINEL DE LED PARA O PALCO 1: um Pannel de Led para receber os shows a serem realizados nos dias 16, 18 e 19 de julho de 2025, medindo no mínimo 7 x 3 m, P3.91, outdoor, sistem nova star hub 8240 hz ou superior com Box truss Q30 a ser utilizado no formato chapado no palco para os artistas conforme rider's, com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows.	diária	03	R\$ 3.700,00	R\$ 11.100,00
5	PISO PALCO 2: para o evento a ser realizados nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, devendo obrigatoriamente estar montado até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 10/07/2025 e desmontado até o final do dia 22/07/2025 e deverá ser composto no mínimo com as seguintes dimensões e componentes: piso de palco de 6 m (seis metros) de frente e 4m (quatro metros) de profundidade, com 60 centímetros de altura.	diária	09	R\$450,00	R\$ 4.050,00
6	PALCO 1: para o evento a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, devendo obrigatoriamente estar montado até as 12h (doze horas/ meio dia) do dia 10/07/2025 e desmontado até o final do dia 22/07/2025 e deverá ser composto no mínimo com as seguintes dimensões e componentes: 01 (um) Palco 14m x 10m deverá possuir no mínimo 14m (QUATORZE metros) de frente e 10m (DEZ metros) de profundidade, com 02 (duas) área de serviço de 4mx4m (quatro metros por quatro metros). Além disso, deverá atender às seguintes especificações: a) PARTE SUSTENTAÇÃO DO PISO: Altura do piso até o chão é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros); b) COBERTURA: Cobertura em lona compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização; c) CAMARINS DE OCTANORM: 02 (dois) camarim 6m x 4m com cobertura em tenda chapéu de bruxa 6x6 com portas e tranca com chaves, com sofá, micro-ondas, frigobar e 3 mesas e 8 cadeiras; d) TORRESFLY: Mínimo de 02 (duas) torres fly medindo 3,20m (três metros e vinte centímetros) de frente e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de fundo e 11m (onze metros) de altura; e) HOUSEMIX: Mínimo de 01 (uma) housemix de 06m (seis metros) de frente por 3,5m (três metros e cinquenta) de profundidade com 02 (dois) dois pisos e grades de proteção lateral; f) EXTINTORES: Mínimo de 01 (um) extintor de incêndio de CO ² e 01 (um) extintor de incêndio de Pó ABC; g) PASSARELA: Passarela dando seguimento do piso do palco composta por chapas e piso e madeira e carpete com medida de 6 metros, para os dias 15, 16, 18 e 19 de julho de 2025. O palco 1 (um) deverá estar montado com a apresentação	diária	08	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	da ART do CREAMG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 10/07/2025. A desmontagem deverá ocorrer até o final do dia 22/07/2025.				
7	LOCUÇÃO: Deverá disponibilizar no mínimo um locutor para os dias 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 de julho de 2025, bem como para atuar com informações demandadas pela organização do evento, animação e abertura dos shows. O horário do locutor no dia 13 será das 11h até às 18h, nos dias 14, 15, 16, 17, 18 e 19 será a partir das 19h, de acordo com a demanda do evento e solicitações da organização.	diária	07	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
8	SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SOM MECÂNICO PARA O PALCO 1: Para o evento a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025. SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO: para receber os shows a serem realizados nos dias 15, 16, 18 e 19 de julho de 2025. SOM MECÂNICO: a sonorização mecânica deverá estar em funcionamento nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, iniciando sempre às 16h (dezesseis horas) até o início dos shows. SONORIZAÇÃO com capacidade mínima de 30.000 wat (trinta mil watts) de potência, dispondo dos equipamentos necessários, tais como: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO – Sonorização e iluminação conforme rider dos artistas, contendo no mínimo os seguintes equipamentos: SOM: PA, 01 Console Avid MixRack 3 DSP, 01 console DM1000 para locutor e som ambiente, 01 Processador de áudio LS Audio, 01 Processador de áudio XTA para o Sub, 01 Processador de áudio Dolby Lake para o front fill, 04 filtro de linha Pentacústica, 02 mayn Power Pentacustica, 01 Lap Top, 01 Sistema de intercom PA/Stage MGA, 24 caixas LS AUDIO Slimpec 210 , 24 caixas LS ÁUDIO Slimpec 218, 04 Caixas LS Áudio Slimpec 210 para FRONT FILL, Toda amplificação do sistema LS Áudio PS4/PS2, 02 Talhas de no mínimo 02 t com 10 Metros de elevação, 50 Peças de passa cabos 5 vias, 16 Peças de passa cabos 2 vias. MONITOR/STAGE: 01 console Yamaha PM5D RH, 01 console Yamaha M7CL expandida, 03 Processadores de áudio DBX 260, 06Filtros de linha Pentacústica, 02 mayn Power Pentacustica, 08 Monitores LS Áudio modelo MK5, 16 caixas LS AUDiO 4260 para o side L/R, 4 caixas LS ÁUDIO slimpec 218 para o side L/R, Toda amplificação do sistema LS Áudio, 01 um sistema MGA, 06 canais Shure PSM900, 04 canais shure axient com bastão SM58, 02 Shure QLXD4 beta 58, 02 Shure UR4D+ ksm9, 01 Shure UR4S beta 58, 23 Microfones Sennheiser e604, 02 Microfones Sennheiser e609, 06 Microfones AKG C1000, 02 Microfones AKG D112, 05 Microfones Shure sm81, 01 Microfone Shure sm91 beta, 02 Microfones Shure sm52, 20 Microfones Shure sm57, 03 Microfones Shure sm57 beta 04 Microfones Shure sm58 beta, 24 Microfones Shure sm58, 48 Pedestais tamanhos P/M/G, 16 Clamps, 28 Direct Box Passivo IMP2, 05 Direct Box Ativo, 01 amplificador Ampeg SVT Classic valvulado para contra baixo, 02 Amplificadores de Guitarra Fender Twin Reverb, 01 Multi cabo de 56 Vias com 150 m de Cabo, 03 Mains Power Pentacustica, 10 Mult pinos 12 vias 25 metros, 100 Cabos xlr 5/10 metros, 30 Réguas de AC powercon com cabos 5/10/15/20 metros, 20 praticaveis telescópio de 0,60m a 1m. ILUMINAÇÃO: 30 beam 200, 24 par led rgbw, 20 atômico de led Rgbw, 24 Mac aura, 12 Mini brut de led, 08 cob 300, 01 console MA light 2, 01	diária	08	R\$ 6.685,00	R\$ 53.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	<p>console MA Fader mais Wing, 01 cabo de rede 100 metros, 1 sistema de artinet, 100 metros treliças P50, 80 metros de treliças P30, 08 pau de carga, 08 bases, 08 talhas de 1 toneladas com 10 metros de elevação.</p> <p>Todas as marcas são sugeridas, o sistema de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO deverá atender ao Rider de todos os artistas contratados.</p> <p>A sonorização e iluminação deverá ter o acompanhamento de técnico durante o evento/shows.</p> <p>A sonorização e iluminação do PALCO 1 deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio-dia) do dia 12/07/2025. A desmontagem deverá ocorrer no dia 21/07/2025.</p>				
9	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO 2: Para receber os shows a serem realizados nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025.</p> <p>SONORIZAÇÃO: Com as descrições mínimas - PA com 12 Caixas de definição line array, contendo autos falantes 12 e 01 drive cada; 6 Caixas de sub grave, com 2 falantes de 18 com 800 W cada. Amplificadores compatíveis ao sistema. 01 Console digital. contendo no mínimo 32 canais de Input e 16 output, processadores digitais compatíveis com o sistema, man power AC. - Back Line e Monitor, Processadores SIDE contendo 04 Caixas, com amplificadores compatíveis, sendo 02(duas) caixas de definição(aguda) Ativo de no mínimo 1000w cada e 2(duas) caixas de subgrave de no mínimo 1000w cada) Ativo (sistema de side 1x1. Por lado 01 Sistema de fone 8 Vias; Controlador de volume de cada via individual, 01 Kit de microfones para bateria; 15 Microfones de voz e instrumentos; 04 Microfones sem fio UHF; 10 Direct Box; 20 Pedestais; 10 Garras; amplificador de baixo e caixa 4x10 e 1x15 amplificador de guitarra 2x10, corpo de bateria completo, 2 monitores de chão. Cabeamentos necessários; Main powerAC. 2 praticáveis.</p> <p>ILUMINAÇÃO: com as descrições mínimas - Com 12 Canhões ParLED RGBWA de 3 W; 4 COOB LED 200; 06 Moving head BEAM 7r ou superior; 02 minibrutes, 05 strobe atomic led (RGBW) com fita branca, 01 mesa controladora DMX ou similar e operador de iluminação; 01 Máquina de fumaça DMX 3000 wats, ventilador; cortina preta de fechamento palco. Box Truss com Treliças em alumínio formato grid conforme medidas do palco.</p> <p>A sonorização do palco 2 (dois) deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RR do CAU para vistoriado Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 11/07/2025. Iluminação com o mínimo de 24 (vinte e quatro) canhões de Led com 1.000 watts de potência cada e que deverá conter no mínimo uma mesa digital, rack de iluminação e refletores.</p> <p>A sonorização e iluminação deverá ter o acompanhamento de técnico durante o evento/shows.</p> <p>A sonorização e iluminação do PALCO 2 deverá estar montada com a apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU para vistoria do Corpo de Bombeiros até às 12h (doze horas/ me dia) do dia 10/07/2025. A desmontagem deverá ocorrer no dia 21/07/2025.</p>	diária	09	R\$ 2.150,00	R\$ 19.350,00
10	<p>PAINEL DE LED PARA PROPAGANDA: disponibilização de painel para transmissão de propagandas nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, com os seguintes equipamentos mínimos: 01 (um) Painel de Led medindo no mínimo 4 x 2 m, P3.91, outdoor, sistema nova</p>	diária	09	R\$ 1200,00	R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	star hub 8240 hz ou superior, com estrutura Box truss Q30 com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante o evento. Montagem dia 12/07/2025 até às 12h e desmontagem no dia 21/07/2025 até 12h.				
11	TENDAS 10 x 10: instalação de 3 (três) tendas com medida mínima de 10m x 10m (dez metros por dez metros), no modelo chapéu de bruxa, na cor branca, limpas e muito bem conservadas, em perfeitas condições de uso, deverá ser montada no local determinado pela organização para o evento COPA DE MARCHA no dia 12/07/2025 e o evento QUEIMA DO ALHO no dia 13/07/2025. Cada tenda deverá dispor de 1 (um) extintor de incêndio e 2 (duas) lâmpadas de emergência. A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 12/07/2025, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas na montagem e apreciação do Corpo de Bombeiros na vistoria. A desmontagem deve ser feita até o final do dia 14/07/2025 (segunda-feira).	diária	02	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
12	PAINEL DE LED TESTEIRA: medindo no mínimo 14 x 4 m, P3.91, outdoor, sistema nova star hub 8240 hz ou superior com Box truss Q30 a ser utilizado como testeira em formato U, na frente do palco com cabos de rede, processadora e notebook. O painel deverá ser instalado, e deverá ter acompanhamento do técnico durante os shows.	diária	03	R\$ 5.940,00	R\$ 17.820,00
13	GERADOR COM 260KVA: Gerador com 260kva, super silenciado, cabinado, automático, rotação motor 1.800 rpm, com quadro de transferência automática (QTA) para permitir a ligação do equipamento na rede da concessionária de energia, funcionando em standby e com acionamento automático e de imediato para o caso de falha/interrupção do fornecimento de energia. Possuir técnico qualificado para dar suporte durante todo o evento. Obrigatório ART/RRT onde conste responsável técnico e o nome do material empregado e o número do respectivo laudo de ensaio, instalação e estabilidade, emprego dos materiais de acabamento e de revestimento. A locação será computada por diária de uso individual da sonorização e iluminação, com período de locação para 24 (vinte e quatro) horas em uso, multiplicado por quantitativo requisitado e dias a ser usado, estando incluso nos custos todas as despesas necessárias como transportes e retirada, carregadores, pessoal de apoio preparado para montagem e desmontagem, insumos e outras despesas correlacionadas. Para os shows a serem realizados nos dias 15, 16, 18 e 19 de julho de 2025.	diária	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
14	SANITÁRIOS QUÍMICOS: Fabricado em polietileno, com capacidade mínima de 220 litros, cabine medindo 1,20 x 1,20 x 2,30 de altura interna, contendo caixa de dejetos, assento do vaso, mictório, tubo de suspiro do tipo chaminé, suporte para papel higiênico e painel de identificação de masculino e feminino, tranca na porta e identificação aberto/fechado, ocupado/livre, incluso pessoal de apoio treinado, devidamente uniformizado e com todos os EPIS necessários para higienização das cabines, fornecimento de produtos desodorizantes, frete de remessa e retorno, sucção, transporte, tratamento e despejo dos dejetos em local ambientalmente e devidamente autorizado. Sendo: Sanitários Químicos para o Evento Queima do alho	diária	18	R\$ 180,00	R\$ 32.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

	Quantidade total: 10 banheiros (6 femininos e 4 masculinos) Dia: 13/07/2025 Sanitários Químicos para Camarim Quantidade total: 2 banheiros/dia (1 feminino e 1 masculino) Período de uso: 8 diárias (dias 15, 16, 18 e 19/07/2025) Deverá ser feita a limpeza diária, com a destinação correta dos resíduos.				
15	TENDAS 4 x 4 COM BALCÃO: instalação de 6 (seis) tendas com medida mínima de 4m x 4m (quatro metros por quatro metros), no modelo chapéu de bruxa, com balcão, na cor branca, limpas e muito bem conservadas, em perfeitas condições de uso; deverá ser montada no local determinado pela organização para o evento COPA DE MARCHA no dia 12/07/2025 e o evento QUEIMA DO ALHO no dia 13/07/2025. A montagem, desmontagem e transporte das tendas, bem como a disponibilização das lâmpadas de emergência e os extintores de incêndio deverão estar concluídas e apresentadas à fiscalização do contrato até às 12h (doze horas/ meio dia) do dia 11/07/2025, com apresentação da ART do CREA/MG ou RRT do CAU, de modo que sejam vistoriadas na montagem e apreciação do Corpo de Bombeiros na vistoria. A desmontagem deve ser feita até o final do dia 14/07/2025 (segunda-feira).	diária	02	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO: Divulgação em Rádio: Sendo 30 (trinta) veiculações de propaganda; Gravação de SPOT para divulgações;	UN	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO - [ARTIGO 18, § INCISO V](#)

6.1. A contratação de serviços de locação de estruturas é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico - registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da administração.

6.2. Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

6.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI](#)

7.1. A Estimativa do valor da contratação é de R\$ 184.826,80 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), que representa o valor global dos itens apresentados nesta licitação, conforme descritivo de itens, quantidade e valores do item 5 do presente ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

7.2. Justifica-se as cotações com fornecedores que, nos termos do art. 23 da Lei 14133/21, foram realizadas as pesquisas de preços. O que é determinado no inciso I do referido artigo, não logrou êxito por não encontrar itens disponíveis de acordo com o que será licitado. O mesmo ocorreu com o inciso II, que não encontramos cotações com as especificidades da administração municipal local, mas também encontramos preço na Ata CIMAG.

7.3 - Sendo assim, foram consultados os principais fornecedores/prestadores de serviços da região para que seja possível averiguar o valor de mercado local e regional, o que, em virtude das despesas com transportes, proporcionam uma melhor contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO- [ARTIGO 18, 1º INCISO VII](#)

8.1. A aquisição é para o período da festa da Santa Casa nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, 1º INCISO VIII](#)

9.1. Justifica-se o julgamento desta licitação POR VALOR por ITEM, visto que poderá ser oferta por diversos fornecedores em busca da vantajosidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS- [ARTIGO 18, § 1º INCISO IX](#)

10.1- Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º, INCISO X](#)

11.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES- [ARTIGO 18, § 1º INCISO XI](#)

12.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XII](#)

13.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os produtos do presente Estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o descarte dos mesmos segue as regras estabelecidas pela Regional de Saúde e outros órgãos que os regulamentam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO - [ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII](#)

14.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão pelo menor valor, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Pouso Alto – MG, 12 de junho de 2025

Cléber Humberto Soares
Secretário Municipal de Turismo e Cultura